



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 73, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, Prefeita do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores de Major Vieira, o presente:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Art. 1.º Fica autorizado o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar de despesa no valor total de até R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), no orçamento do exercício de 2025 conforme a seguinte abertura de crédito:

Art. 2.º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

05.01- Secretaria Municipal de Viação e Obras

15.452.0006.2.017 - Manutenção da Sec Mun de Viação e Obras Públicas

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas –Investimento)

Fonte de Recurso: transferências dos estados decorrentes de emendas parlamentares individuais do estado.

Valor: R\$ 150.000,00

06.01- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.606.0004.2.013 – Manutenção da secretaria e agricultura, pecuária e meio ambiente

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: transferências dos estados decorrentes de emendas parlamentares individuais do estado.

Valor: R\$ 130.000,00

07.01- Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

04.122.0003.1.016 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas –Investimento)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



Fonte de Recurso: transferências dos estados decorrentes de emendas parlamentares individuais do estado.

Valor: R\$ 150.000,00

Art. 3.º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 2º, sendo que o valor será oriundo de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira/SC, 29 de setembro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.09.29 11:22:13 -03'00'



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e

Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Major Vieira,

Submeto à consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que solicita abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, para utilização das emendas parlamentares abaixo relacionadas:

Emenda Parlamentar nº2025EP001993 Valor de R\$130.000,00 Aquisição de Veículo

Emenda Parlamentar nº2025EP003141 Valor de R\$150.000,00 Reforma capela mortuária

Emenda Parlamentar nº2025EP002828 Valor de R\$150.000,00 Aquisição de Veículo

As emendas relacionadas já estão em conta bancária ou em processo de pagamento conforme portal de transparência do estado.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres Vereadores.

Major Vieira/SC, 29 de setembro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.09.29 11:22:30 -03'00'

Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva
Prefeita Municipal



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 854/2025

Major Vieira/SC, 29 de setembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária para Apreciação em Rito de Urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei Ordinária que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando a urgência que o tema demanda, solicitamos a apreciação do referido projeto em regime de urgência, para que se possam adotar as providências necessárias com a maior celeridade possível.

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.09.29 11:11:41 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal



EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

CATEGORIA		SITUAÇÃO		AUTOR DA EMENDA		Nº EMENDA		ELEGIBILIDADE		OBJETO		SITUAÇÃO		VALOR PROPOSTO		TOTAL R\$	
SAR		Sérgio Guimarães		1993/2025		Município/Transf. Especial		Aquisição de Veículo para a Secretaria de Agricultura		Pago		R\$ 130.000,00		R\$ 130.000,00		R\$ 130.000,00	
Total														R\$ 130.000,00		R\$ 130.000,00	



EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Projeto de Lei	Assunto da Emenda	Emenda	Efeito Jurídico	Objeto	Situação	Montante em R\$	TOTAL	Processo
FUNDO SOCIAL	Dr. Vicente Caropreso	2828/2025	Município/Transf. Especial	Aquisição de um veículo para a Secretaria de de planejamento e des. Econômico de Major Vieira	A Pagar	R\$ 150.000,00		
Total							R\$ 150.000,00	



EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

[illegible]

RECEITA

DESPESA

RESPONSABILIDADE FISCAL

GESTÃO ESTADUAL



ESTADUAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.
PIPSES 33230/2025 OBS.: FEITO VALOR TOTAL.

530001 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)	083.102.392/0001-27 - MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA	2025NE004718	Emenda Parlamentar n.2025EP003859	0,00
440001 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE	083.102.392/0001-27 - MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA	2025NE000707	Emenda Parlamentar n.2025EP001993	130.000,00
520088 - Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FUNDO SOCIAL)	083.102.392/0001-27 - MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA	2025NE000605	Emenda Parlamentar n.2025EP003141	0,00
520088 - Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FUNDO SOCIAL)	083.102.392/0001-27 - MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA	2025NE000468	Emenda Parlamentar n.2025EP002828	0,00